

PORTARIA N.º 0180/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 15, inciso I, Artigo 16, Inciso I, alínea b e c da Lei Municipal n.º 806/2011, que estabelece os graus de insalubridade e os percentuais e as atividades conforme as classificações.

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 14 da Lei Municipal n.º 806/2011, que estabelece o adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Cicero Dionisio da Silva, portador da cédula de identidade n.º 3691437 SSP-PE, CPF n.º 623.632.394-15, o adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento base, e o insalubridade no percentual de 10%(dez por cento), do vencimento base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2013.

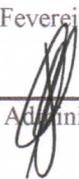

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2013.


Secretário de Administração

